

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO** - SEDUC



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO - SUPEN

OLIMPÍADA PIAUIENSE DE LÍNGUA PORTUGUESA – OLINPI

(REGULAMENTO)

TERESINA – PI
2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Evento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, coordenado pela Superintendência de Ensino – SUPEN.

1.1 Natureza

A Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa (OLINPI) constitui uma ação educativa vinculada ao componente curricular de Língua Portuguesa, com foco na leitura e na escrita, envolvendo estudantes e professores da rede pública estadual participantes do Projeto Recomposição da Aprendizagem.

1.2 Realização

1.2.1 A OLINPI é uma realização do Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria da Educação – SEDUC, sob a coordenação da Superintendência de Ensino (SUPEN).

1.1.2 A organização do evento é responsabilidade das equipes da SEDUC Olímpica, Coordenação de Língua Portuguesa do Projeto Recomposição da Aprendizagem e Gerência do Ensino Médio.

1.3 Abrangência

1.3.1 Participarão estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio, selecionados em duas etapas.

1.3.2 Os professores de Língua Portuguesa das turmas em que se inserem os alunos selecionados também poderão participar.

1.4 Propósitos e Metas

Propósitos

1.4.1 Fomentar nos estudantes o entusiasmo pelo aprendizado da leitura e da escrita;

1.4.2 Aprimorar as habilidade de leitura e de escrita dos estudantes;

1.4.3 Propiciar oportunidade de formação docente aos professores participantes, com foco no ensino da leitura e da escrita.

Metas

- 1.4.4 Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes nas provas de Língua Portuguesa do SAEB e do Exame Nacional do Ensino Médio.
- 1.4.5 Fortalecer a adesão de professores e estudantes às atividades do Projeto Recomposição da Aprendizagem.

2. SELEÇÃO, INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

A seleção dos participantes será feita em suas etapas:

2.1 Primeira etapa

2.1.1 Nesta etapa estarão inscritos todos os estudantes da 3ª série - Ensino Médio (parcial e integral) e Educação Profissional.

2.1.2 Dentre os estudantes inscritos, serão selecionados 120 para a segunda etapa – de imersão e torneio.

2.1.3 A seleção será feita com base na média aritmética das notas alcançadas pelos estudantes nos dois simulados de Língua Portuguesa que serão aplicados no mês de setembro. (3º e 4º simulados).

2.1.4 A média aritmética atingida pelo estudante deverá ser, no mínimo, 7,0 (sete).

2.1.5 Os estudantes serão classificados com base na média aritmética, em escala decrescente de notas.

2.1.6 Em caso de empate, será usado como critério de desempate o índice de frequência às aulas.

2.1.7 Para garantir a representatividade de todas as GREs, os estudantes serão selecionados para a segunda etapa em número proporcional ao número de

escolas participantes do Projeto Recomposição de Aprendizagem, conforme o Anexo I.

2.2 Segunda etapa

2.2.1 Esta etapa se constituirá de um processo de imersão em atividades formativas e de torneio, a serem realizadas na capital, Teresina.

2.2.2 A lista dos estudantes selecionados para a segunda etapa será publicada no site da SEDUC e também será enviada pela Gerência de Ensino Médio às 21 GREs, que se responsabilizarão por encaminhar a lista às escolas em que os estudantes estão matriculados, em tempo hábil para a confirmação das inscrições, conforme **o cronograma constante no item 3.2.1**.

2.2.3 A confirmação da inscrição dos estudantes selecionados para a segunda etapa deve ser feita no período indicado no **cronograma (item 3.2.1)**, pelo coordenador ou diretor da escola em que o estudante está matriculado, no formulário disponível no site da SEDUC, Projetos especiais SEDUC Olímpica no link <https://www.seduc.pi.gov.br/Seducolimpica> No mesmo formulário, também deverá ser feita a inscrição do professor de Língua Portuguesa.

2.2.4 O documento de autorização assinado pelos pais ou responsáveis pelo estudante deve ser baixado (*download*), preenchido, assinado e digitalizado, devendo ser obrigatoriamente anexado ao formulário de inscrição do estudante.

2.2.5 Caso não seja confirmada a inscrição no prazo previsto no **cronograma (item 3.2.1)**, o estudante será considerado desistente, e será chamado outro estudante do cadastro de reserva por ordem decrescente de colocação, de acordo com a nota (média nos Simulados).

- 2.2.6 É responsabilidade da escola dar ciência e garantir anuência dos responsáveis legais dos estudantes em relação à sua participação na OLINPI. Para os estudantes menores de idade não residentes em Teresina, a escola deve providenciar, junto aos pais ou responsáveis, um termo de autorização para a saída da cidade e deslocamento para a capital, conforme o Anexo III.
- 2.2.7 Nesta etapa, serão selecionados 63 (sessenta e três) professores de Língua Portuguesa, na proporção de 3 (três) por GRE, os quais serão convidados a participar da formação a ser realizada no contexto da OLINPI. Esses docentes devem estar atuando no ensino de Língua Portuguesa, no Ensino Médio, na escola em que estão matriculados os estudantes selecionados.
- 2.2.8 Será considerado participante o professor que confirmar o aceite do convite dentro do prazo estabelecido no cronograma do certame. Em caso de não manifestar o aceite, a direção da escola poderá indicar outro docente, o qual deve estar dentro dos critérios estabelecidos no item 2.2.7.
- 2.2.9 Os professores de Língua Portuguesa convidados serão considerados acompanhantes responsáveis pelo estudantes inscritos da GRE, durante o percurso da ida a Teresina e de retorno à cidade de origem.

3. O EVENTO

3.1 Infraestrutura

Toda a infraestrutura para o evento está a cargo e responsabilidade da SEDUC, que garantirá todas as condições necessárias para o traslado, recepção, hospedagem e alimentação aos participantes e convidados, bem como os ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades.

3.2 Programação

3.2.1 As atividades da OLINPI transcorrerão conforme o seguinte cronograma:

Data	Ação	Responsáveis
04/09	-Divulgação do Regulamento e mobilização da rede para a participação no certame.	Gerência do Ensino Médio
22/09 a 26/09	- Seleção e pré-inscrição automática dos 120 estudantes classificados de acordo com os itens 2.2.2 e 2.2.3.	Gerência de Avaliação Coordenação Geral
27/09	- Publicação da lista dos 120 estudantes pré-inscritos, no site da SEDUC, com o link para a confirmação da inscrição. - Envio da lista às GREs, via SEI.	Gerência de Avaliação Coordenação Geral
27/09 a 30/09	- Confirmação da inscrição dos 120 estudantes pré-inscritos, com preenchimento do formulário e anexação da autorização dos pais ou responsáveis; - Aceite do convite pelos professores selecionados.	Direção da escola Professores convidados
16/10	- Recepção dos participantes em Teresina e traslado para o local do evento, procedimentos de hospedagem. - Entrega do kit de identificação.	Equipe SEDUC Olímpica
17/10 Manhã e Tarde	-Atividade de formação para os professores e os estudantes.	Formadores convidados Coordenação Geral
18/10 Manhã	- Torneio de Leitura e Escrita	Coordenação Geral
19/10 Tarde	- Atividade cultural para estudantes e professores	Equipe SEDUC Olímpica
18/10 Tarde	- Avaliação dos testes	Comissão de avaliação, Coordenação Geral
19/10 Manhã	- Anúncio dos resultados e entrega da premiação	Coordenação Geral, Gerência de Avaliação

		Equipe SEDUC Olímpica Gestores da SEDUC e autoridades
19/10 Tarde	- Retorno dos participantes para cidades/residências	Equipe SEDUC Olímpica

3.2.2 Durante todas as atividades do evento, é obrigatório que todos os estudantes e professores usem as camisetas e crachás de identificação, entregues no momento da recepção no hotel.

3.2.3 A atividade cultural será programada e conduzida pela equipe da SEDUC Olímpica, sendo também obrigatório o uso da camiseta identificadora e do crachá por estudantes e professores.

3.2.4 As atividades de formação para os estudantes e os professores terão como foco principal o ensino e a aprendizagem de texto de estrutura argumentativa.

4. TORNEIO

4.1 O torneio incluirá um miniteste de leitura de 10 questões associadas aos descritores da matriz do SAEB (5) e do ENEM (5), e a produção de um texto de estrutura argumentativa sobre temática social, com extensão de 20 a 30 linhas.

4.2 No torneio, os estudantes receberão um caderno contendo as instruções, as questões de leitura e a proposta de produção textual, com espaço para rascunho e escrita do texto definitivo.

4.3 Durante o torneio, não será permitido aos estudantes portarem qualquer tipo de material de consulta (impresso ou eletrônico) nem se comunicarem entre si. No caso de infração a essa norma, o estudante será advertido e, caso reincida, será convidado a se retirar da sala do torneio, devendo desenvolver outra atividade que não inclui premiação.

- 4.4 O tempo destinado ao torneio, que inclui testes de leitura e de escrita, será de 4 horas.
- 4.5 A avaliação do desempenho do estudante no miniteste de leitura e na produção do texto escrito será realizada no mobieduca.me.
- 4.6 Especificamente, a avaliação dos textos será realizada por comissão especial formada pela SEDUC, que se guiará pelos critérios expostos no Anexo II¹.
- 4.7 O miniteste de leitura será pontuado com escores de 0,0 a 1000,0 pontos, sendo atribuídos 100,0 pontos por resposta correta em cada questão. A nota do miniteste de leitura terá pelo 01 na avaliação.
- 4.8 O teste de produção textual escrita também será pontuado com escores de 0,0 a 1000,0 pontos, conforme os critérios constantes no Anexo II. A nota da produção textual terá peso 02 na avaliação.
- 4.9 Na avaliação será considerado o desempenho no miniteste de leitura, que comporá a Nota 1, com peso 01, e no teste de escrita, que comporá a Nota 2, com peso 02. A nota final do estudante será calculada com base na seguinte fórmula:
- $$\text{NF} = \frac{\text{N1} (x 1) + \text{N2} (x 2)}{3}$$
- 4.10 Cada texto será avaliado por dois avaliadores em duplo cego. Em caso de empate, o texto será avaliado por outro membro da comissão, e a nota final será a média aritmética entre a nota atribuída pelo terceiro avaliador e a nota 2 que dela estiver mais próxima.

¹ Em benefício dos estudantes da 3ª série, que tem em seu horizonte o Exame Nacional do Ensino Médio, adotou-se a mesma matriz do critérios desse certame.

- 4.11 A nota final será considerada definitiva, não cabendo quaisquer recursos ou contestações por parte dos estudantes.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1 Todos os estudantes receberão medalhas, sendo 20 de ouro, 40 de prata e 60 de bronze, de acordo com as notas auferidas nos testes de leitura e escrita, em ordem decrescente.
- 5.2 Os professores tutores dos estudantes farão jus a menção honrosa.
- 5.3 Será entregue troféu à GRE com maior número de medalhas de ouro recebidas pelos estudantes das escolas jurisdicionadas.

6. PRODUTOS E DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados e premiação serão amplamente divulgados em veículos de comunicação do estado.
- 6.2 Os 20 textos premiados com medalha de ouro serão publicados em um caderno especial no site da SEDUC, com divulgação em veículos de comunicação do estado,
- 6.3 Os 120 textos premiados serão publicados em formato de livro (impresso e/ou eletrônico), a ser amplamente disseminado nas escolas da rede.
- 6.4 Será solicitado aos estudantes assinarem um termo de cessão dos direitos autores, permitindo a publicação dos textos.
- 6.5 Durante as etapas da programação, será coletado material para a produção de um documentário sobre a realização do evento – pela equipe da ASCOM.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A confirmação da inscrição na OLINPI implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento e eventuais retificações.

7.2 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este regulamento serão decididos e esclarecidos pela SEDUC, devendo ser encaminhados para o e-mail **olimpiadas@seduc.pi.gov.br**, em tempo hábil, conforme o cronograma disponível no item 3.2.1.

ANEXO I

Distribuição das inscrições de acordo com o número de escolas/GRE

GRE	Nº de escolas no Projeto Recomposição da Aprendizagem	Nº estudantes selecionados ²
1ª	36	8
2ª	32	7
3ª	31	7
4ª	26	6
5ª	26	6
6ª	24	6
7ª	20	5
8ª	22	5
9ª	43	10
10ª	21	5
11ª	12	3
12ª	17	4
13ª	16	4
14ª	19	4
15ª	21	5
16ª	15	4

² Conforme o item 2.1.

17 ^a	11	3
18 ^a	42	10
19 ^a	30	7
20 ^a	22	5
21 ^a	24	6

120 participantes.

ANEXO II

Critérios de Avaliação do Texto

1. Domínio da escrita formal da língua portuguesa

200 pontos	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência.
160 pontos	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
120 pontos	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
80 pontos	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
40 pontos	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
0 ponto	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

2. Compreender o tema e não fugir do que é proposto



200 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
160 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
120 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
80 pontos	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
40 pontos	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
0 ponto	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Nestes casos a redação recebe nota zero e é anulada.

3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista

200 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
160 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
120 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
80 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
40 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
0 ponto	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

4. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação



200 pontos	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
160 pontos	Articula as partes do texto, com poucas inadequações, e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
120 pontos	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
80 pontos	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
40 pontos	Articula as partes do texto de forma precária.
0 ponto	Não articula as informações.

6. Respeito aos direitos humanos

200 pontos	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
160 pontos	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
120 pontos	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
80 pontos	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
40 pontos	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
0 ponto	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.